DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.181, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DESISTÊNCIA TÁCITA DE ASSUNÇÃO DO EMPREGO DE JARDINEIRO, PELO CLASSIFICADO MATEUS DAVI VIDAL, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 E CONVOCADO MEDIANTE PUBLICAÇÃO EM 11/04/2024.

LEANDRO JOSE JESUS BAPTISTA, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conferidas nos termos do artigo 77, VIII, da Lei Orgânica do Município de Taiuva, e

Considerando a convocação publicada no Diário Oficial do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, em 11/04/2024, do Senhor Mateus Davi Vidal, classificado em 1º lugar, ao emprego de Jardineiro, referente ao Concurso Público 01/2023;

Considerando a expiração do prazo de trinta dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Município de Taiuva, Estado de São Paulo:

Considerando a não assunção e posse do emprego, pelo convocado, no prazo legal, conforme determina o Edital do Concurso Público 01/2023, item 15.7.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado a Desistência Tácita à assunção e posse do emprego de Jardineiro, do classificado em 1º lugar inscrição 33332, referente ao Concurso Público 01/2023, o senhor MATEUS DAVI VIDAL, RG 39.436.809, CPF 414.342.158-57, convocado mediante publicação no Diário Oficial do Município de Taiuva em 11/04/2024, sendo por este ato DECLARADO DESISTENTE, nos termos do edital do referido concurso público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Taiúva/SP, 14 de maio de 2024.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Silvio Jose Sciarra, responsável pelo Departamento de Planejamento - DEPLAN, Registrei em livro próprio e publiquei este Decreto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município. Em 14/05/2024;
_____.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 17/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas. A sessão pública ocorrerá no **dia 28/05/2024 às 8h**, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 14 de maio de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.